RECEBIDO
Em: 29 / 05 / 19
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 22 /2019

Declara de utilidade pública municipal a "academia juvenil acreana de letras-AJAL", no município de Rio Branco e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade publica no âmbito municipal a academia juvenil acreana de letras – AJAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.207.081/0001-63, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade Rio Branco, pois foram comprovados os seguintes requisitos:

I – esta constituída a mais de 03(três) anos;

II – está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente a coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III – não remunera a qualquer titulo os cargos de sua diretoria e conselhos e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto;

IV – Promove assistência social, educação e cultura no município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de maio de 2019.

RAILSON CORREIA
Vereador

Gabinete do vereador Railson Correia – PODEMOS, Rua Rádio Farol, n° 300, Bairro da Glória, Contato Fixo: 68 3225-3134/ Contato Móvel: 06898426-5878 Assessoria.

JUSTIFICATIVA

Idealizada pelo Presidente-Fundador, Jackson Viana, aos 14 anos de idade, a instituição de cultura que recebe jovens escritores acreanos, apesar do pouco tempo de criação, coleciona inúmeras conquistas para seus jovens acadêmicos, além da promoção de cultura e arte para o Estado do Acre.

Ao longo dos anos, a AJAL veio trilhando caminhos para a construção de um panorama social mais rico em cultura, sobretudo na área de literatura, realizando isso através de projetos em escolas públicas da capital, saraus de poesias e música, publicações de livros dos acadêmicos, programas e oficinas literárias e diversas outras iniciativas. Nos dias de hoje, a AJAL se apresenta como um instrumento em favor da arte, da escrita e da leitura, incentivando os jovens a adentrar por esse caminho.

Construída nos moldes da Academia Brasileira de Letras, a AJAL possui 40 cadeiras ocupadas por jovens escritores de idades entre 12 e 18 anos, que possuam habilidade em escrita, a partir de análise dos textos feita pela própria instituição e seus membros. O objetivo social da AJAL é utilizar a cultura literária como ferramenta para inibir a entrada de jovens potencialmente talentosos para o mundo das drogas e da criminalidade e, assim, incentivar os demais a segui-los, como exemplo apreciado dentro das escolas públicas com as quais a AJAL desenvolve parceria. Toda a diretoria da AJAL, a começar por seu jovem presidente, é composta por jovens escritores, diferentemente das demais Academias Brasil afora. Seus membros, dentro das organizações simbólicas da instituição, são considerados jovens imortais (et puer immotalem), e todas as suas ações são pautadas nos princípios éticos e morais de uma instituição adulta.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

RAILSON CORREIA
Vereador